REPÚBLICA PORTUGUESA

AMBIENTE

Implementação do SNC-AP no MAMB

Secretaria-Geral
Serviços de Prospetiva e Planeamento – Divisão Programação e Controlo Orçamental

Abril 2018

Estrutura Orgânica do MAMB – Ministério do Ambiente

Foi criado pelo Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, e a sua missão consiste em:

"*formular, conduzir, executar e avaliar as políticas do ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, clima, conservação da natureza, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial*".

O Ministro do Ambiente exerce a direção, conjuntamente com o Ministro Adjunto, com o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e com a Ministra do Mar, sobre a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, no que diz respeito às suas áreas de competência.

Foi criada em 2017 uma nova Estrutura Orgânica, a Secretaria de Estado da Habitação, não contemplada na proposta de orçamento para 2017.

Ação Governativa

- Ministro do Ambiente
- Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente
- Secretário de Estado do Ambiente
- Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
- Secretária de Estado da Habitação

Administração Direta do Estado

- Secretaria-Geral
- Direção-Geral do Território
- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Administração Indireta do Estado

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.

Entidade Administrativa Independente

- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Órgãos Consultivos

- Conselho Nacional da Água
- Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

REPÚBLICA PORTUGUESA

AMBIENTE

Outras Entidades no Perímetro Orçamental do MAMB (PO 16)

Empresas de Transportes (Entidades Públicas Reclassificadas – EPR's)

- Metro do Porto, S.A.
- Metro do Porto Consultoria, UNIP., Lda.
- Metropolitano de Lisboa, EPE
- Transtejo-Transportes Tejo, S.A.
- Soflusa-Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

EPR's em processo de liquidação

- Costa Polis, S.A.
- Polis Litoral Norte, S.A.
- Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
- Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
- Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.
- Aveiro Polis, S.A.
- Polis Vila do Conde, S.A.
- Marina do Parque das Nações, S.A.
- Parque EXPO, 98 S.A.
- Porto Vivo, S.R.U. (está em transição para a esfera municipal)

Outras EPR's – Indústria e Energia – Combustíveis, Eletricidade e Outras Fontes de Energia

- MOBI.E, S.A.

Serviço e Fundo Autónomo (SFA) – Serviços na Área do Ambiente e do Ordenamento do Território

- Fundo Ambiental

O universo MAMB inclui uma diversidade de Entidades, das quais se salientam as seguintes:

- A **DGT**, à qual incumbe prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo. Junto da DGT funcionam a Comissão Nacional do Território, o Conselho Coordenador de Cartografia e o Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica;

- A **IGAMAOT**, com poderes de controlo, auditoria e fiscalização, com funções de órgão criminal, com poderes de instaurar, instruir e decidir processos de contraordenações ambientais;

O universo MAMB inclui uma diversidade de Entidades, das quais se salientam as seguintes:

- Uma super estrutura, a **APA**, com cerca de 50% dos RH do MAMB, excluindo o setor empresarial do Estado. A APA é **Autoridade Nacional da Água**, **Autoridade Nacional de Segurança de Barragens, Autoridade Nacional Competente no âmbito CELE**, Administrador e Gestor do Registo Português de Licenças de Emissão, Autoridade Nacional Designada para os Mecanismos de Flexibilidade do Protocolo de Quioto, Entidade Competente para o Sistema Nacional de Inventário de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos, **Autoridade Nacional de Resíduos**, **Autoridade Nacional para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, Autoridade Nacional de Avaliação de Impacte Ambiental, Autoridade de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas, Autoridade Competente para o Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes e Autoridade Competente para o Regime de Responsabilidade Ambiental**.

- A APA assegura a gestão da rede de laboratórios do ambiente e colabora na acreditação de outros laboratórios e de novas técnicas analíticas. Assegura também, em cooperação com outras entidades, a participação e representação técnica em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável no quadro da União Europeia, da ONU e da OCDE, e faz o acompanhamento das questões, a transposição e o cumprimento do direito internacional e comunitário em matéria de ambiente, bem como a monitorização do cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal, a nível europeu e internacional, em matéria de política de ambiente. Funciona junto da APA a estrutura de coordenação e acompanhamento da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI).

O universo MAMB inclui uma diversidade de Entidades, das quais se salientam as seguintes:

- A **ERSAR, entidade reguladora de águas e resíduos**, que não está abrangida pela obrigação de certos reportes, porque, com a entrada em vigor da Lei n.º 10/2014, de 6 de março (Aprovação dos Estatutos da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos), lhe é aplicável a Lei n.º 67/2013, de 27 de agosto (Lei quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo).

- **Dois Órgãos Consultivos (CNADS e CNA)**, micro entidades com orçamentos não superiores a 160.000€ e quadros de pessoal com menos de 5 funcionários.

Orçamentos consolidados de 2015 a 2018

M€

	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Orçamento Consolidado	641,1	869,8	813,3	1.205,9

Em 2016 registou-se a entrada das Empresas de Transporte e a saída do setor da energia.

No Orçamento de 2018 regista-se o aumento das dotações relativas às Empresas de Transportes.

OE 2017- FA

Em termos de execução, o ano de 2017 foi o primeiro de pleno funcionamento do Fundo Ambiental (com a integração dos saldos do ex-Fundo Português de Carbono, ex-Fundo de Intervenção Ambiental, ex-Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e ex-Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade), que representa, para o MAMB, um instrumento financeiro fundamental para o cumprimento das metas nacionais e internacionais.

OE 2017- Programa Ambiente

Relativamente às Fontes de Financiamento do PO16 – Programa Ambiente destaque para as receitas próprias, que foram responsáveis por 92,7% da receita cobrada. As receitas comunitárias representaram 2,5%, as receitas gerais 1,9% e as transferências entre organismos da Administração Pública 2,8%.

Respostas ao Questionário:

- Em janeiro de 2018 submeteram o questionário duas entidades;
- Em fevereiro esse número aumentou para oito;
- Em março o ponto de situação foi o seguinte:

Nº total entidades	25
Nº de entidades que submeteram os questionários	9
Nº de entidades que não submeteram os questionários	16
Percentagem de respostas em relação ao universo	36%

Análise das Respostas ao Questionário:

- Das dezasseis Entidades que não submeteram o questionário, nove são EPR´s que estão em processo de liquidação (sete delas são Polis);
- Uma é EPR que está em transição para a esfera municipal;
- Uma é entidade reguladora, que considera não estar abrangida pela obrigação de certos reportes;
- As Sociedades POLIS estão isentas de certos reportes, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 30º, conjugado com o Anexo II, do Decreto-Lei 25/2017, de 3 de Março (DLEO) - (Regime aplicável às entidades públicas reclassificadas de regime simplificado).

- Nota: O Metropolitano de Lisboa (EPR) tem empréstimos obrigacionistas, que implica a aplicação de normas específicas de Contabilidade Pública.

Ponto de situação das respostas ao Questionário no cenário de serem expurgadas as Entidades em processo de extinção ou não abrangidas pela obrigatoriedade de resposta (11 entidades excluídas):

- 10 EPR´s;
- 1 Entidade Reguladora.

Nº total entidades	25
Entidades que consideram não estar abrangidas	11
Universo de entidades	14
Nº de entidades que submeteram os questionários em março	9
Percentagem de respostas em relação ao universo	64%

REPÚBLICA PORTUGUESA

AMBIENTE

OBRIGADA

Secretaria-Geral

Serviços de Prospetiva e Planeamento – Divisão Programação e Controlo Orçamental

Abril 2018